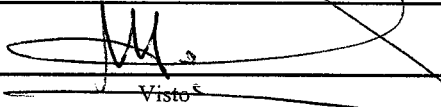


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data:02/04/2024 09:08:12
Processo: 1420/2024
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Associacao Pequenos Notaveis

**CPF/CNPJ:** 22.314.910/0001-81

**Telefone:** ( ) 3653-7416

**E-Mail:**

**Endereço:** VRS 868

**Bairro:** LIMITES URBANOS (RINCÃO SÃO JO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:**

**Assunto:** APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Descrição do Assunto:**

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- SOLICITANDO REPASSE DE CONVÊNIO DE R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS) PARA COMPLEMENTAR O PROJETO TERAPIAS.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 2008730

**Identidade:**

**Celular:** (51) 9860-7741

**Número:** 636

**CEP:** 95.860-000

**Estado:** RS

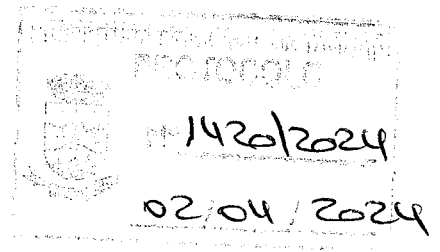
Taquari/RS, 02 de abril de 2024

---

Associacao Pequenos Notaveis  
22.314.910/0001-81



REQUERIMENTO



Venho através deste solicitar ao Senhor prefeito de Taquari , continuação do repasse ,convênio do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ) para complementar o projeto de TERAPIAS (fonoaudiologia , psicologia e neuropsicopedagogia ) à mais de 30 crianças com deficiências atendidas pela ASSOCIAÇÃO PEQUENOS NOTÁVEIS , CNPJ nº 22314910/0001-81.

Taquari , 26 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lisiane Borba Da Silva', written over a horizontal dashed line.

Lisiane Borba Da Silva

Presidente Associação Pequenos Notáveis

Associação  
Pequenos Notáveis





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARI – CMAS**

**Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 04/2023. Concede a manutenção da inscrição de entidades.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taquari, instituído pela Lei nº 3.263, de 07 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o art. 10 e;

Considerando a Resolução do CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a resolução do CNEAS nº 10/2020, que define os parâmetros para fins de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no âmbito do Conselho de Assistência Social do Estado no Rio Grande do Sul.

Considerando a Reunião Plenária nº 05 de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder a MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO para o ano de 2023, por atenderem os pressupostos legais da legislação vigente, as seguintes entidades inscritas neste conselho:**

- Associação Beneficente Pella Bethânia – CNPJ: 97.937.561/0001-81;
- Associação Pequenos Notáveis – CNPJ: 22314910/0001-81.

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:**

Taquari, 16 de maio de 2023.

---

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Mara Lúcia Kalkmann de Vargas**

**CPF 40065650034**

**Gestão 2021-2023**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARI – CMAS

Comprovante de Inscrição de Entidade ou Organização no Conselho de Assistência Social

Serviços

Programas

Projetos

Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Taquari

INSCRIÇÃO Nº 08

A entidade executa os seguintes serviços/programas socioassistenciais:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Promoção, Defesa e Garantia de Direitos Sociais de Pessoas com Deficiência.

Endereço: Rua VRS, Nº 868, nº 636, Bairro: Rincão São José – Taquari - RS

Estes serviços/programas, são executados pela entidade Associação Pequenos Notáveis, CNPJ: 22.314.910/0001-81, com sede em Taquari -RS , e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado

Taquari, 16 maio de 2023.

Mara Lúcia Kalkmann de Vargas

CPF 40065650034

Presidente CMAS

Gestão 2021 – 2023